

## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE LEI N.º 3.364/2021

Emenda Modificativa n.º 040/2021.

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa à <u>Ementa do Projeto de Lei n.º 3.364/2021</u>, que passa a ter a seguinte redação:

"Altera o Anexo de Metas Fiscais constante da Lei Municipal n.º 4.102, de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de outubro de 2021.

ALOIR PIOL Presidente

VANDERLEI ALVES DA SILVA Secretário

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI Membro